



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA N° 126-A/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 6° da Lei N° 107, de 05 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação de Atividades Especiais (GAE) à servidora **KALYNE DE CARVALHO MOREIRA DE LIMA**, mat. 321, CPF 007.761.274-46, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), por exercer atividade excedente de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 01 de julho de 2021.



Gilene Cândido da S. L. Cardoso
PREFEITA
CPF: 537.467.834-53

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional

